

## Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL Em Primal do Municipios

de 19

DECRETO Nº. 1191 de 17 de Janeiro de 1.969

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, / usando de suas atribuições legais,

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o artigo 1º do Decreto nº. 824, de 1º de Fevereiro de 1966, e, consequentemente, revigorado o Decreto nº. 512, de 6 de Dezembro de 1966.

Artigo 2º - Éste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 17

de Janeiro de 1969.-

Elmano Ferreira Veloso Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Negó-/cios Internos, em dezessete de janeiro de mil novecentos e sessenta e nove.-

Darcy de Oliveira Diretor do D.N.I.

8 01/02/6/201